

Santo André, 4 de agosto de 2025.

De: Consultora Legislativa - 05

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 4724/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 170/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 170/2025, que autoriza a Administração Pública a instituir o mês de março como "Março Brilhante" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo André, destinado à conscientização sobre a importância dos cuidados bucais para a saúde e o corpo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue o parecer prévio ao PL CM 170/2025.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva

Consultor Legislativo

